



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

Setor Requisitante: Seção de Manutenção Geral

Responsável pela Demanda: Rafael Pena

E-mail: rafaelpena@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9900, ramal 9915

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 1.1. Aquisição de peças para manutenção corretiva de elevadores SEDE CREMESP.
- 1.2. Atender substituição de componentes bem como proceder com manutenção corretiva de elevador da ALA B da edificação que necessita substituição de peça.
- 1.3. O contrato atual de manutenção de elevadores não prevê fornecimento integral de peças, devido a natureza da peça, as mesmas são adquiridas pelo CREMESP e substituídas pelo prestador.

2. Descrição sucinta do objeto

- 2.1. Fornecimento de peças para elevador
 - Barreira Eletrônica infravermelha Completa com Buzzer 154 feixes para ELEVADOR ATLAS SCHINDLER Máquina de tração W 163. MODELO NEO LIFT (Montagem universal)

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

- 3.1. Contratação de único fornecimento para execução manutenção corretiva.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

- 4.1. Valor estimado da aquisição é R\$ 1.742,66

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

- 5.1. Conclusão em 25/11/2024

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo (X) Médio () Alto ()

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

- 7.1. Não há contratações interdependentes, ou que necessitam ser finalizadas em datas aproximadas a esta demanda. A mão de obra de substituição é fornecida pelo mantenedor dos equipamentos conforme contrato

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.

- 8.1. Planejamento da contratação: Rafael Pena, chefe da SMG.

- 8.2. Gestor: Rafael Pena – chefe SMG fiscal: Valter Andrade – Oficial Administrativo da SMG.

São Paulo, 24 de setembro de 2024

Rafael Pena
Chefe da Seção de Manutenção
Gestor do Contrato

Valter Andrade
Seção de Manutenção
Fiscal do Contrato